

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA**AGO - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 29/07/2020**

Nome do Acionista
CNPJ ou CPF do acionista
E-mail
<p>Orientações de preenchimento</p> <p>O presente boletim deve ser preenchido pelo acionista caso opte por exercer seu direito de voto à distância.</p> <p>O acionista deverá preencher o presente Boletim de Voto à Distância (BVD) que somente será considerado válido mediante o atendimento das instruções abaixo enumeradas:</p> <p>(i) o acionista ou seu representante legal deverá fornecer acima o seu nome (ou denominação social), o número do CPF ou CNPJ, além do endereço de e-mail. No caso de representante legal deverá haver a indicação clara e comprovada do seu representado.</p> <p>(ii) preencher todos os campos</p> <p>(iii) rubricar todas as páginas e assinar a última página deste BVD com reconhecimento de firma.</p>
<p>Orientações de entrega, indicando a faculdade de enviar diretamente à companhia ou enviar instruções de preenchimento ao escriturador ou ao custodiante</p> <p>Para que este BVD seja considerado entregue e demais documentos necessários deverão ser recebidos até dia 23/07/2020 através dos seguintes canais:</p> <p>1) Envio ao custodiante: o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente de custódia de suas ações, observados os procedimentos estabelecidos e os documentos exigidos pelo respectivo custodiante.</p> <p>2) Envio ao Escriturador: Caso opte por esse canal, o acionista deve transmitir a instrução de voto ao agente escriturador das ações de emissão da Companhia (Itaú Corretora de Valores S.A.), observados os procedimentos estabelecidos pelo agente escriturador.</p> <p>3) Envia à Companhia: optando por esse canal, o acionista deve enviar o BVD para o endereço postal da Companhia, abaixo indicado, devidamente assinado, acompanhado de cópia autenticada dos seguintes documentos:</p> <p>(i) Pessoas Físicas: documento de identidade do acionista ou de seu representante legal com cópia autenticada (neste caso devidamente acompanhado de comprovação de poderes);</p> <p>(ii) Pessoas Jurídicas: documentos societários que comprovem a representação legal do acionista e documento de identidade do representante com cópia autenticada.</p> <p>(iii) Fundo de Investimento: documentos indicados no item (ii) e regulamento do fundo.</p> <p>Visando agilizar o processo de validação solicita-se que no caso opte pelo item 3, encaminhar, antecipadamente à Companhia cópia digitalizada dos documentos exigidos acima para o seguinte endereço eletrônico - investidores@azevedotravassos.com.br (este procedimento não exime o acionista de encaminhar os documentos físicos acima exigidos, bem como não pode convalidar a opção do exercida neste BVD).</p> <p>Caso o acionista tenha exercido seu direito de voto através desse BVD, porém decida por seu comparecimento (pessoalmente ou por procurador) na Assembleia em referência, o voto através desse boletim poderá ser desconsiderado caso o acionista opte pelo voto presencial.</p>
<p>Endereço postal e eletrônico para envio do boletim de voto a distância, caso o acionista deseje entregar o documento diretamente à companhia</p> <p>ENDEREÇO POSTAL AZEVEDO & TRAVASSOS S.A Rua Vicente de Antonio de Oliveira, 1050 - Vila Mirante São Paulo - SP. CEP 02955-080 A/C: Diretoria de Relações com Investidores Sr. Renato de Almeida Pimentel Mendes Telefone: (011) 3973-7787 - ramal 203</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO investidores@azevedotravassos.com.br A/C: Sr. Guido Barison Cavicchiolli</p>
<p>Indicação da instituição contratada pela companhia para prestar o serviço de escrituração de valores mobiliários, com nome, endereço físico e eletrônico, telefone e pessoa para contato</p> <p>ENDEREÇO POSTAL ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A. Av. Brigadeiro Faria Lima, 3.500 3ºAndar São Paulo - SP Telefone (011) 3003-9285 (capitais e regiões metropolitanas)/0800-7209285 (demais localidades)</p> <p>ENDEREÇO ELETRÔNICO atendimentoescrituracao@itau-unibanco.com.br</p>
Deliberações / Questões relacionadas à AGO
<p>Deliberação Simples</p> <p>1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração,</p>

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 29/07/2020

as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019.

A Administração da Companhia propõe que sejam aprovadas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, divulgadas em 25 de junho de 2020.

A Administração esclarece que o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, o Parecer do Auditor Independente, a Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras e a Declaração dos Diretores sobre o Parecer dos Auditores Independentes, relativos às Demonstrações Financeiras Padronizadas - DFP (Controladora e Consolidado), foram enviadas e protocoladas na B3 – Bolsa, Brasil, Balcão (“B3”), bem como na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em 25 de junho de 2020, e estão disponíveis para consulta na sede da Azevedo & Travassos e nos sites da Companhia (www.azevedotravassos.com.br) e da B3, conforme Aviso aos Acionistas publicado no Diário Oficial e no jornal “O Dia” nas edições dos dias 26, 29 e 30 de junho de 2020, atendendo ao disposto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Deliberação Simples

2. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício de 2019 (prejuízo)

A Companhia apurou Prejuízo Líquido no exercício de 2019 no valor de R\$ 35.270 mil e a Administração propõe que este resultado seja registrado na conta de Prejuízos Acumulados. Segue adiante o demonstrativo da conta de Prejuízos Acumulados da Companhia, em R\$ mil:

- Prejuízos Acumulados do exercício de 2018 R\$ 249.135 mil;
- Prejuízo Líquido do exercício de 2019 R\$ 35.784 mil;
- Realização de Reserva de Reavaliação R\$ 3.514 mil;
- Prejuízos Acumulados em 2019 R\$ 281.405 mil

Tendo em vista a apuração de prejuízo no exercício, a Companhia não apresenta o Anexo 91 II da ICVM 481, que conteria a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

Aprovar Rejeitar Abster-se

Eleição do conselho de administração por chapa única

Chapa

Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Junior - Presidente do Conselho

Sr. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes - Membro Efetivo do Conselho

Sr. Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho - Membro Efetivo do Conselho

3. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa

Aprovar Rejeitar Abster-se

4. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?

Sim Não Abster-se

5. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]

Sim Não Abster-se

6. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da % (porcentagem) dos votos a ser atribuída

BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA
AGO - AZEVEDO E TRAVASSOS S.A. de 29/07/2020

(porcentagem) dos votos a ser atribuída

Sr. Gabriel Antônio Soares Freire Junior - Presidente do Conselho [] %

Sr. Ricardo de Almeida Pimentel Mendes - Membro Efetivo do Conselho [] %

Sr. Guilherme Pimentel Mendes de Carvalho - Membro Efetivo do Conselho [] %

Deliberação Simples

7. Fixar a remuneração dos administradores e conselheiros para o exercício de 2020.

A Administração propõe a seguinte remuneração aos administradores e conselheiros para o exercício a encerrar-se em 31 de dezembro de 2020:

(i) Para o Conselho de Administração: valor individual mensal equivalente a um salário mínimo; e

(ii) Para a Diretoria: valor individual mensal de R\$ 15.000,00 individual, na forma de pró-labore. Com esta proposta, a remuneração base total dos administradores e conselheiros para o exercício de 2019 deverá ser de R\$ 602,70 mil, montante este a ser ainda acrescido de eventual variação do valor do salário.

[] Aprovar [] Rejeitar [] Abster-se

Cidade : _____

Data : _____

Assinatura : _____

Nome do Acionista : _____

Telefone : _____